

EDITAL

EDITAL DE EXTRATO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2022/2023.



O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAXIAS DO SUL, pessoa jurídica de direito coletivo, com sede na rua Pinheiro Machado, nº 1239, B. Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente NILVO RIBOLDI FILHO, vem, através da presente, tornar público, para todos os empregados com base territorial de Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos, o extrato das convenções coletivas de trabalho, com data base em 01 de julho de 2022, firmadas com os sindicatos: **SINDICATO DO COM VAREJISTA DE GÊNEROS ALIM DE CXS DO SUL**, com data base em 01 de julho de 2022: Reajuste geral dos salários: 11,92% sobre o salário de 01/07/2021; Piso salarial para comissionados: R\$ 2.155,00; Piso salarial geral: R\$ 1.657,00; Piso salarial de experiência (90 dias): R\$ 1.530,00; Salário empacotador, carrinheiro e jovem Aprendiz: R\$ 1.335,00; Prêmio por domingo trabalhado: R\$ 62,50, para salário base inferior a R\$ 1.870,00; R\$ 75,00, para salário base superior a R\$ 1.870,00, para jornada de sete horas e vinte minutos, com direito a folga em outro dia da semana. Para trabalho com carga horária menor, o valor será pago proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente (R\$ 33,00 e R\$ 37,50); Prêmio por feriado trabalhado R\$ 107,50, para salário base até R\$ 1.810,00; R\$ 124,50, para salário base superior a R\$ 1.810,00 até R\$ 2.215,00; R\$ 149,00 para salário base superior a R\$ 2.215,00; Quinquênio: R\$ 127,50; Triênio: R\$ 32,50; Auxílio Creche: R\$ 313,00; Contribuição negocial mensal: R\$ 23,00. Esclarece, ainda, que os empregados do comércio que se opuserem a contribuição negocial estabelecida na convenção coletiva de trabalho, **não terão direito ao prêmio por feriado trabalhado**. A esses trabalhadores fica garantido o gozo de uma folga pelo feriado trabalhado, nos termos da Lei. **SIND NACIONAL EMPRESAS DIST PRODUTOS SIDERÚRGICOS**, reajuste geral dos salários: 12,00% sobre o salário de 01/07/2021, Piso para comissionados: R\$ 2.511,00; Piso geral: R\$ 1.931,00; Piso de experiência (30 dias) e office boy: R\$ 1.572,00; Quinquênio: R\$ 193,10; Triênio: R\$ 48,27; Auxílio Creche: R\$ 482,75; Contribuição negocial mensal: R\$ 23,00. **SINDICATO DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E DE PEÇAS E ACES P/ VEÍCULOS NO ESTADO DO RS**, com data base em 01 de julho de 2022: Reajuste geral dos salários: 11,92% sobre o salário de 01/07/2021; Piso salarial para comissionados e vendedor com mais de 2 meses: R\$ 2.246,00; Piso salarial geral: R\$ 1.727,00; Piso salarial de experiência (60 dias): R\$ 1.527,00; Quinquênio: R\$ 172,70; Auxílio Creche: R\$ 431,75; Contribuição negocial mensal: R\$ 23,00. Prêmio por domingo trabalhado: R\$ 84,00, com direito a folga em outro dia da semana; Prêmio por feriado trabalhado: R\$ 165,00. O prêmio de feriados, somente, para empregados contribuintes. Fica estabelecido, também, que a contar da publicação deste edital, estará aberto o prazo de dez dias, para oposição ao desconto da contribuição negocial, aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida na convenção coletiva de trabalho firmada com os Sindicatos: do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Caxias do Sul, Sindicato Nacional Empresas Dist. Produtos Siderúrgicos e Sindicato do Com. De Veículos e peças e acs. p/ veículos no Estado do RS, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir até o sindicato profissional, pessoalmente, para proceder tal oposição, nos termos previstos nas Normas Coletivas.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2022.

Nilvo Riboldi Filho

PRESIDENTE – SINDICOMERCÍARIOS – CAXIAS DO SUL